



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 272/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2019 - Diretoria - 29/10/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 272/2019

Referência: 2600642/2019

EMENTA: Indefere Solicitação de Passagens e Diárias

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de outubro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Manuel Cesar Santos Filho, objeto de solicitação de memorando, Considerando o disposto no Regimento, Considerando a competência conferida ao Sr. Diretor Financeiro do CREA-AM conforme disposto no artigo 100. A saber: "I - supervisionar, orientar e fiscalizar o funcionamento da área financeira do Crea? II - assinar com o presidente cheques, balanços e outros documentos pertinentes à área financeira? III - prover os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas? e IV - exercer outras competências que lhe venham a ser determinadas pelo presidente." , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo indeferimento da Solicitação, tendo em vista que não há disponibilidade orçamentária para a participação do Conselheiro no I CONEMI - SE, em Aracaju.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 29 de outubro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião